MENSAGEM Nº 58/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que visa à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

O montante é oriundo de operação de crédito contratada junto à instituição financeira Caixa Econômica Federal, em 2023, conforme Contrato nº 598852-65, no valor global de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinada ao financiamento de infraestrutura e saneamento.

O valor ora solicitado refere-se, de um lado, ao saldo parcial do superávit financeiro do exercício de 2024, no montante de R$ 435.777,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), e, de outro, ao excesso de arrecadação do exercício de 2025, no valor de R$ 144.222,02 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dois centavos). Este último decorre dos rendimentos de aplicações financeiras já auferidos em 2025, bem como da projeção de rendimentos passíveis de realização nos próximos sessenta dias.

O montante encontra-se depositado em conta bancária específica, conforme demonstram os extratos bancários anexos, que comprovam a correspondente disponibilidade financeira.

Os recursos serão utilizados para a aquisição de brita graduada simples (BGS) e rachão britado, destinados à execução da obra de pavimentação asfáltica na Comunidade Bela Vista.

A natureza da despesa a ser aberta no orçamento (4.4.90.30) **refere-se** a material aplicado diretamente na execução de obra pública — como pavimentação asfáltica, base ou sub-base de vias, revestimento primário ou manutenção de vias com aplicação de material pétreo — , não se tratando de material de consumo rotineiro, mas de insumo caracterizado como investimento.

Como os recursos a serem utilizados são oriundos da operação de crédito FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento —, vinculados exclusivamente a despesas de capital, e como se destinam à aquisição de material a ser aplicado diretamente na execução da obra de pavimentação (parte integrante do investimento), conclui-se que o gasto é elegível ao financiamento com recursos do FINISA.

O crédito proposto encontra amparo no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5C0-CCEB-570A-EAE7 e informe o código C5C0-CCEB-570A-EAE7

Fiscal), e será coberto por recursos de operação de crédito, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Ressalte-se que a proposta está em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), garantindo o cumprimento das metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, a fim de assegurar a continuidade e a conclusão da obra de pavimentação na Comunidade Bela Vista, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local, a melhoria da mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5C0-CCEB-570A-EAE7 e informe o código C5C0-CCEB-570A-EAE7

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025 no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura do crédito especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
1.123	Programa asfalto no campo	
4.4.90.30 - 5676	Material de consumo	435.777,08
4.4.90.30 - 676	Material de consumo	144.222,92

Total	**580.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recurso proveniente do superávit financeiro de fonte de recurso vinculada do exercício de 2024 e o excesso de arrecadação do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

I - recurso proveniente do superávit financeiro de fonte de recurso vinculada do exercício de 2024:

Código	Especificação	Valor (R$)
5676	Operação de Crédito - Caixa Econômica Federal - R$ 30.000.000,00	435.777,08

II - excesso de arrecadação do exercício de 2025:

Código	Especificação	Valor (R$)
676	Operação de Crédito - Caixa Econômica Federal - R$ 30.000.000,00	144.222,92

Total	**580.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.322, de 17 de julho de 2024, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5C0-CCEB-570A-EAE7 e informe o código C5C0-CCEB-570A-EAE7



Saldos

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 10/10/2025 15:32:10

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista PESQUISAR

Conta Referência:	0602/3703/000575253564-2
Nome:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Limite do Cheque Especial	**0,00**
SALDO ANTERIOR	**0,00C**
SALDO BLOQUEADO	**0,00C**
SALDO DISPONIVEL C/L	**1.494.086,15C**
SALDO TOTAL	**1.494.086,15C**

10651 - O saldo do dia não está atualizado. Favor tentar mais tarde.

:: Informações Tarifa Disponibilização de Limite

Descrição	Valor

Nï¿½o hï¿½ informaï¿½ï¿½es

:: Informações de Cheque Especial

Descrição	Valor

Nï¿½o hï¿½ informaï¿½ï¿½es

:: Aplicações

Produto	Saldo (R$)

10700 - Não há saldos de investimentos.

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00C	0,00C

10671 - Os lançamentos do dia não constam neste extrato. Caso deseje obtê-los tente nova conexão.

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R$)

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R$)

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

Opção de Download: TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5C0-CCEB-570A-EAE7 e informe o código C5C0-CCEB-570A-EAE7

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2024

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
676	Operações de Crédito Internas - Contratos	3.130.762,52	1.755.362,54	1.375.399,98	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5C0-CCEB-570A-EAE7 e informe o código C5C0-CCEB-570A-EAE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5C0-CCEB-570A-EAE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 15/10/2025 16:47:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C5C0-CCEB-570A-EAE7